



RESOLUÇÃO Nº 035/2018-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/6/2018.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maringá – PR e a Universidade Estadual de Maringá para a promoção do projeto denominado “Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF)”.

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 10311/2017-PRO**;

Considerando o conteúdo do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2017 a ser celebrado entre a Delegacia da Receita Federal do Brasil e a Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido na Lei nº 15.608/2007;

Considerando o Parecer nº 1.748/2017-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 84ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2017 a ser celebrado entre a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maringá – PR e a Universidade Estadual de Maringá para a promoção do projeto denominado “Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF)” e seu respectivo Plano de Trabalho e Aplicação Financeira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 15 de junho de 2018.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.